



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG-025/14, 18 DE AGOSTO DE 2014**

**Aprova a oferta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias de Sistemas de Informação.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG)**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **processo nº 23062.006618/2013-87** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 3ª Reunião do ano de 2014 do CPPG, realizada em 06 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a oferta de novo o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias de Sistemas de Informação - TSI

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**